

# Sistemas de Informação

## LEIS DA INFORMAÇÃO

1ª Lei - A informação é compartilhável.

2ª Lei - O valor da informação aumenta com o uso.

3ª Lei - A informação é perecível.

4ª Lei - O valor da informação aumenta com a precisão.

5ª Lei - O valor da informação aumenta quando há combinação de informações.

6ª Lei - Mais informação não é necessariamente melhor.

7ª Lei – A Informação se Multiplica.

Em 1999, Daniel MOODY e Peter WALSH – Analisam a informação como um bem empresarial, portanto, na linguagem contábil essa passa a ser um ativo e como tal deve ser preservado e ter seu valor mensurado (neste aspecto refiro-me em especial a 2º e 4º lei). Considerando que na Administração a máxima é o clássico “P2OC3” = “Prever/Planejar/Organizar/Coordenar/Controlar/Comandar”, torna-se imperativo o uso de informações para fazê-lo.

1ª Lei - A informação é compartilhável.

- Compartilhável infinitamente, ao contrário de ativos comuns.
- Utilizável simultaneamente por inúmeras pessoas, sem desgastar-se.
- Utilizável para público interno ou externo as corporações.
- Compartilhamento da informação é diferente de reinserção da informação.

2ª Lei - O valor da informação aumenta com o uso.

- O valor da informação justifica-se na medida em que ela se torna FATOR DE APOIO À DECISÃO e tal decisão resulte em PRODUTIVIDADE (mensurável objetivamente). Outrossim, a informação tem mais valor a medida em que os envolvidos na tomada de decisão possam agir sinergicamente.
- O valor empresarial de uma informação é diferente do valor financeiro de uma informação. Imagine o quanto vale a informação da fórmula da Coca-cola??? Então, a informação é um ativo (patrimônio) e como tal deve ser preservado.
- O uso da informação a valoriza, desde que, o seja pelas pessoas certas, pois, se uma informação se torna de domínio público, ocorrerá que o seu uso aumentou de forma imensurável, contudo o seu valor pode até deixar de existir, pois, foi banalizada. Compreende?!?!
- Assim, a informação carece dos Princípios da Segurança: Autenticidade, Legitimidade, Privacidade, Confiabilidade, Inviolabilidade (Ver ANDREWS TANEMBAUM).
- A informação só terá seu valor acrescido (aumentado) se estiver disponível, compartilhada e no tempo certo, pois, pode estar defasada (desatualizada).
- Já ia esquecendo.. Bem, lembre que a informação é um ativo intangível e isso a torna difícil de valorar.

3ª Lei - A informação é perecível.

- Sugere-se que a informação perde parte de seu valor com o tempo.

- Imagine se uma Grande Rede de Varejo, descobre o “Plano de Marketing” de seu maior concorrente antes ou durante a implementação do mesmo. Ocorrerá que com o passar do tempo suas ações já serão previsíveis e até mesmo antecipadas pelo concorrente. Mesmo sem a tal descoberta antecipada do Plano de Marketing, com o tempo até mesmo pela observação direta, o concorrente “terá” tais informações.

#### 4ª Lei - O valor da informação aumenta com a precisão.

- Inicialmente, o termo precisão, não deve ser sinônimo de necessidade. Mas, sim, de FIDEDIGNIDADE da informação.
- Quanto mais precisa, mais útil é a informação.
- Quanto mais útil, mais valiosa se torna.
- Informações com baixa precisão, ou melhor dizer: INEXATAS, podem resultar em grandes prejuízos na medida em que levam à Tomada de decisão equivocada.
- Em “Sistemas de Missão Crítica”, a informação deve ter altíssima precisão (100%). Como exemplo, imagine um controle de voo, contas bancárias, ou mesmo um sistema de monitoramento de uma UTI.

#### 5ª Lei - O valor da informação aumenta quando há combinação de informações.

- Combinação de informações é diferente de integração de informações.
- Muitos interpretam (equivocadamente a nosso ver), que tal lei é fruto dos sistemas integrados de gestão.

#### 6ª Lei - Mais informação não é necessariamente melhor.

- ENTROPIA (excesso de informação que extrapola a capacidade de leitura das mesmas pelo receptor...).
- Considere a relação Quantidade *versus* Qualidade das informações.
- Necessidade de “filtros” quanto a destinação relevante de uma informação, para salvaguardar que se ultrapasse a capacidade humana de processamento de informações.

#### 7ª Lei – A Informação se Multiplica.

- A Informação é um recurso não finito, o que alguns autores chamam de “autogeração” decorrente da síntese, análise ou combinação de uma informação de origem com outras.
- A título de ilustração, considere a relação entre dois diferentes bancos de dados, um que controla itens vendidos (controle de estoque) e outro que controla a parte de pagamentos (controle financeiro) cujo “relacionamento” entre ambos pode resultar numa informação como “Item mais vendido e meio de pagamento mais utilizado para compra do mesmo”. Esse relacionamento entre informações faz com que a 7ª lei esteja intimamente ligada a 5ª lei.
- Considere ainda, que um novo uso para uma informação já conhecida, aumenta o “ciclo de vida da informação”, alguns denominam tal característica como reciclagem da informação.
- No campo da Administração de Sistemas de Informação, a ênfase das “Leis da Informação”, está em subsidiar a tomada de decisão e não no simples aspecto comunicacional ou de sua transmissão que embora importante, já seria campo da “Teoria da Informação e Codificação” (fonte, canal, ruído, destino, etc.) de Claude Shannon.